



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	Celular:	(62) 9 8248-0068	PROCESSO Nº	202500058003250
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br				

Esta solicitação é válida até o dia: 11/07/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato: (Nome)			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Trata-se da contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (Duzentas e cinquenta e duas mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Santa Helena de Goiás - GO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) refeições , por um período de 24 (vinte e quatro) meses , para o Restaurante do Bem - Unidade de Santa Helena de Goiás - GO , localizada na Rua Duplanil Faria de Souza, nº 574, Quadra B, Lote s/nº, Setor Central, Santa Helena de Goiás-GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 064/2025	252.000		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)		R\$ -
				MÃO-DE-OBRA		
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 041/2025 / EDITAL Nº 85/25

O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD.

-Também, por solicitação, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida à população em situação de rua, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 25.200 (Vinte e cinco mil e duzentas) refeições/marmitas pelo período de 24 meses.

Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

A empresa interessada deverá apresentar, **juntamente com os documentos da proposta, Declaração de Vistoria realizada ou Declaração de Renúncia da visita técnica (modelo anexo)** e que conhece todos os detalhes técnicos em relação ao local de execução do objeto. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo do Termo/Edital deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS. A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

1.1.1.1. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a **Gerência do Restaurante do Bem - GRB**, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço "unitário, por refeição".

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Data da proposta:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:	<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Serviço

Observações do Fornecedor: